



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIRÁ

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2014

CERTIDÃO DECRETO Nº 33, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.73

Certifico que foi publicado em

01/09/2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

José Ricardo de Araújo
Secretário de Administração

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$82.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
40	10.301.1001.2175.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	800,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 01		
	01	TESOURO			
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE			
44	10.301.1001.2175.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	18.100,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 01		
	01	TESOURO			
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE			
65	10.302.1002.2176.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	300,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 004	RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE			
66	10.302.1002.2176.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	1.200,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 01		
	01	TESOURO			
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE			
67	10.302.1002.2176.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	1.050,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 004	RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE			
70	10.302.1002.2176.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	1.200,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 01		
	01	TESOURO			
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE			
71	10.302.1002.2176.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	2.900,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 004	RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE			



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2014

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.73

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
126	10.305.1003.2125.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	6.220,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	01	
	01	TESOURO				
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE				
132	10.305.1003.2125.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	1.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0	01	01	
	01	TESOURO				
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE				
5	10.122.1005.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	17.100,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 004	RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE				
10	10.122.1005.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.570,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 004	RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE				
15	10.122.1005.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	21.450,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 004	RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE				
17	10.122.1008.1011.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	750,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 004	RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE				
104	10.304.1012.2124.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.610,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	01	
	01	TESOURO				
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
11	10.122.1005.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-41.870,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	001 004	RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE				



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2014

DECRETO Nº 33, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.73

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
34	10.301.1001.2175.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-18.900,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 01			
	01	TESOURO				
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE				
63	10.302.1002.2176.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL	-3.400,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 004	RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE				
74	10.302.1002.2176.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL	-3.250,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 01			
	01	TESOURO				
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE				
103	10.304.1012.2124.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 004	RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE				
109	10.304.1012.2124.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-2.230,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 004	RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE				
121	10.305.1003.2125.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-2.600,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 004	RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE				

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL JOSÉ DE LUNA

PREFEITO

CPF: 333.935.164/34

Sandoval José de Luna

Prefeito.